



BOLETIM Nº 6067 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 10 de Setembro de 2013

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Vice Prefeito Municipal
LAURY DE SOUZA VILLAR

Secretário Municipal de Governo
LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Procurador Geral do Município
ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES

Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO

Secretário Municipal de Fazenda
HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretária Municipal de Educação
MARLUCE GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
JESUS CHEDIAK

Secretário Municipal de Obras
LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Municipal de Saúde
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Políticas de Segurança
MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
LAURICY FÁTIMA SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Defesa Civil
MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação
TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Gestões Tecnológicas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO (*Respondendo*)

AUTARQUIAS

FUNDEC
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
ELDER LUGON

IPMDC
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente
JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente
MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário
SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário
ADEMIR MARTINS

Diretor
LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM
Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva
2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza
3ª Vara - Vago
4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira
3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa
4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão
6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves
7ª Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara - Vago
5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Dr. Ailton Augusto dos Sastos

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SISTEMA
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E URBANISMO
FUNDEC
ATOS DO PRESIDENTE
IPMDC
ATOS DA PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE
ASSUNTOS GERAIS



**PODER EXECUTIVO
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL**

I.F.I.S

L E I Nº 2548 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **PRAÇA JOÃO DE DEUS PISSURNO FILHO** a Praça recém-construída na Rua João Santos Sobrinho, conhecida também como Rua Aurora, localizada no Bairro Vila Bonança, em Xerém, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 095/2013, de autoria do Vereador Eduardo Moreira da Silva.

L E I Nº 2549 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Cria o Cadastro Municipal de Crianças e Adolescentes Desaparecidos no Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Cadastro Municipal de Crianças e Adolescentes Desaparecidos no Município de Duque de Caxias.

Art. 2º. O Poder Público Municipal manterá, no âmbito do órgão de sua competência, o Banco de Dados do Cadastro Municipal de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, que deverá conter as características físicas, dados pessoais e fotografias de adolescentes e crianças cujo desaparecimento tenha sido registrado em órgão de segurança pública federal ou estadual.

Art. 3º. Nos termos de convênio, a ser firmado entre o Município, o Estado e a União, serão definidos:

- I. a forma de acesso às informações constantes da base de dados;
- II. o processo de atualização e de validação dos dados inseridos na base de dados.

Art. 4º. O Cadastro Municipal de Crianças e Adolescentes Desaparecidos deverá, obrigatoriamente, manter um **site** na Internet com as informações das crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 082/2013, de autoria do Vereador Marcos Paulo Barbosa Tavares.

L E I Nº 2550 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a realização de reclamações e denúncias, com envio de imagens, ao **site** do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É direito de todo Cidadão o acesso à informação relativa aos órgãos públicos e suas funções, bem como de meios de realização de reclamações e denúncias.

Art. 2º. O Poder Público Municipal deverá envidar esforços no sentido de disponibilizar toda a informação necessária, de forma organizada e de fácil acesso, no **site** oficial do Município de Duque de Caxias, bem como oferecer ferramentas, no endereço eletrônico, para receptionar imagens.

Art. 3º. O **site** oficial do Município de Duque de Caxias deverá disponibilizar as informações relativas aos assuntos de que trata o art. 1º desta Lei de forma clara e de fácil visualização, apresentando, ainda, local próprio e destacado, destinado à postagem de reclamações e denúncias, permitindo a anexação de arquivos em mensagens enviadas aos órgãos públicos.

Art. 4º. Será disponibilizado, junto ao **site** oficial da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, um endereço de correio eletrônico exclusivo para o envio de reclamações e denúncias com imagens, sendo necessário filtro de controle, para evitar receptionar imagens indevidas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua vigência.

Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 084/2013, de autoria do Vereador Marcos Paulo Barbosa Tavares.



L E I Nº 2551 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Cria o Programa "PARCEIRO DA VIDA SAUDÁVEL NA TERCEIRA IDADE" no Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa "PARCEIRO DA VIDA SAUDÁVEL NA TERCEIRA IDADE", com o objetivo de, em parceria com a iniciativa privada, propiciar o atendimento à saúde dos idosos carentes do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º. A parceria a que se refere o artigo 1º desta Lei compreende:

- I. por parte da iniciativa privada: a oferta de assistência médica a idosos carentes cadastrados pelo Poder Executivo, responsabilizando-se, inclusive, pelo fornecimento de medicamentos devidamente indicados;
- II. por parte do Poder Executivo: o cadastramento dos idosos carentes e a coordenação de seu atendimento pelo programa.

Art. 3º. A execução do Programa "PARCEIRO DA VIDA SAUDÁVEL NA TERCEIRA IDADE", instituído por esta Lei, poderá se dar através de convênios com organizações sociais sem fins lucrativos.

Art. 4º. Fica autorizada, às instituições privadas que participarem do Programa "PARCEIRO DA VIDA SAUDÁVEL NA TERCEIRA IDADE", a publicidade dessa parceria em unidades de saúde do Município, observada a legislação vigente.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo fiscal, na forma a ser regulamentada, para as empresas privadas da saúde, que aderirem ao Programa "PARCEIRO DA VIDA SAUDÁVEL NA TERCEIRA IDADE".

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua vigência.

Art. 8º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em
10 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Orinda do Projeto de Lei nº 089/2013, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira.

L E I Nº 2552 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza a utilização das calçadas e áreas públicas do Município de Duque de Caxias para bares, restaurantes, lanchonetes e semelhantes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo poderá, de acordo com seu juízo de conveniência e oportunidade, emitir autorização de uso de calçadas e áreas públicas do Município de Duque de Caxias para bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, com colocação de mesas e cadeiras passíveis de remoção ao final do expediente.

Art. 2º. A utilização das calçadas e áreas públicas a que se refere o artigo anterior deverá seguir as seguintes normas:

- I. a largura mínima da calçada será de 2 (dois) metros;
- II. a faixa máxima de ocupação da calçada não poderá ser superior a 50% da sua largura;
- III. a faixa livre e desimpedida destinada à circulação de pedestres não poderá ser inferior a 1 (um) metro;
- IV. a área ocupada não poderá exceder a largura da testada do imóvel;
- V. o afastamento dos acessos às garagens das edificações será de 1 (um) metro;
- VI. as mesas deverão ter tampo quadrado ou circular, com lado ou diâmetro máximo de 0,65 metros (sessenta e cinco centímetros);
- VII. o afastamento mínimo entre as mesas deverá ser de 1,50 (um e meio) metros;
- VIII. o afastamento mínimo entre as mesas e o limite da área utilizável deverá ser de 0,75 metros (setenta e cinco centímetros);
- IX. o número máximo de cadeiras por mesas será de 4 (quatro);
- X. o nível do passeio não poderá ser alterado e será mantido sem ressalto e sem rebaixamento, sendo permitida a utilização de dispositivo totalmente removível, destinado ao nivelamento e a regularização do piso.

Art. 3º. A autorização da utilização das calçadas e áreas públicas será oficializada mediante a emissão dos seguintes documentos, conforme o caso:

- I. Documento de Autorização de uso de Área Pública, quando a colocação de mesas e cadeiras ocupar total ou parcialmente área pública;
- II. Documento de Autorização para colocação de mesas e cadeiras em áreas de afastamento frontal do imóvel, quando a colocação de mesas e cadeiras ocupar somente a área de afastamento frontal do imóvel.

§ 1º. O Documento de Autorização de uso de Área Pública será emitido após a comprovação do pagamento da Taxa de Uso de Área Pública, na forma estabelecida em legislação municipal.

§ 2º. Os estabelecimentos autorizados terão que renovar as autorizações semestralmente, dispensadas as formalidades do requerimento, a renovação da autorização, mediante a apresentação da guia de autorização anterior e de outros documentos hábeis.

§ 3º. Os documentos de autorização para uso de mesas e cadeiras só terão validade se acompanhados da planta aprovada e da guia da TUAP na validade.

Art. 4º. Os pedidos de autorização da utilização das calçadas e áreas públicas serão instruídos com os seguintes documentos:

- I. Alvará do estabelecimento;
- II. Projeto contendo planta baixa do local, em duas vias, assinada e com título, indicando, com as respectivas cotas.

Art. 5º. Os estabelecimentos que utilizarem as calçadas e áreas públicas ficam obrigados a:

- I. manter durante todo o horário de funcionamento, um serviço de limpeza da calçada ocupada e das áreas próximas;
- II. varrer e limpar a calçada imediatamente após o término de funcionamento diário, vedado o lançamento de detritos na pista de rolamento do logradouro;
- III. desocupar a área, quando cassada ou não renovada a licença, restituindo-a ao uso público, em perfeitas condições, sem quaisquer danos ou alterações, devendo, para isso, recompor o passeio e as áreas de trânsito adjacentes, reconstituindo, inclusive, sua estrutura e seus componentes estéticos originais.



Art. 6º. O exercício de atividade em área pública sujeita-se ao pagamento das taxas previstas, bem como às demais obrigações estabelecidas pela legislação vigente.

§ 1º. As autorizações para uso de área pública, em qualquer situação, serão expedidas após o deferimento do pedido, mediante prévio recolhimento da Taxa de Uso de Área Pública ou da Taxa de Licença para Estabelecimento, conforme cada caso, nos termos da legislação vigente.

§ 2º. As guias para pagamento da Taxa de Uso de Área Pública ou da Taxa de Licença serão emitidas pelo Poder Executivo, através da Secretaria ou órgão competente.

§ 3º. O não pagamento da Taxa no prazo configurará exercício de atividade sem autorização e sujeitará o infrator ao pagamento das multas e demais sanções previstas na legislação vigente.

Art. 7º. A autorização não será renovada nos casos em que razões de conveniência, oportunidade e interesse público recomendarem o término da atividade.

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua vigência.

Art. 9º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em
10 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Origunda do Projeto de Lei nº 086/2013, de autoria do Vereador Mauricio Guimarães Nascimento.

PORTARIAS

PORTARIAN.º 3619/GP/213

Nomeando, a contar de 19 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LUCAS CARONI EMÍLIO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Drenagem e Saneamento, Símbolo CC/3, da Gerência de Projetos de Engenharia, da Subsecretaria Operacional, Secretaria Municipal de Obras.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3620/GP/213

Exonerando, a contar de 19 de agosto de 2013, ANA PAULA CORREA PETRUS, mat. 24.294-0, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, do Departamento de Arrecadação Tributária, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3621/GP/213

Nomeando, a contar de 19 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JANETE RAMOS DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, do Departamento de Arrecadação Tributária, da Subsecretaria de Receita, Secretaria Municipal de Fazenda.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3622/GP/213

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2013, MARINA NEVES PEREIRA BISPO, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3623/GP/213

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2013, LEONARDO BASTOS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração, Orçamento e Finanças, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3624/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALEX FONSECA MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração, Orçamento e Finanças, Símbolo CC/3, Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3625/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LEONARDO BASTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3626/GP/213

Nomeando, a contar de 07 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALESSANDRA BARBOSADOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC/3, Secretaria Municipal de Governo.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3627/GP/213

Exonerando, a contar de 03 de setembro de 2013, JOSÉ ZUMBA CLEMENTE DA SILVA, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC/3+ST (30%), do Gabinete do Prefeito.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3628/GP/213

Nomeando, a contar de 03 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSE ZUMBA CLEMENTE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS), do Gabinete do Prefeito.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3629/GP/213

Tornando sem efeito os termos da Portaria n.º 3.198/GP/2013, que nomeou SONIA MARIA GOMES DE CARVALHO, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3630/GP/213

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2013, LUCAS RAFAEL DE ARAÚJO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1+ST (70%), do Departamento de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3631/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LUCAS RAFAEL DE ARAÚJO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1+ST (70%), do Departamento Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3632/GP/213

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2013, JOSILENE VIDAL DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Cadastro, Símbolo CC/2, do Departamento de Demanda Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.
Em 06/09/2013.



PORTARIAN.º 3633/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSILENE VIDAL DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Ação Social, Símbolo CC/2, do Departamento de Trabalho Técnico-Social, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3634/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LAIS LIMA AMBRÓSIO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos de Pesquisa, Símbolo CC/2, do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Habitação, Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3635/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GEORGIANE SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Habitação, Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3636/GP/213

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2013, PRISCILA SOARES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, do Departamento de Empreendimentos Habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3637/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PRISCILA SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, do Departamento de Empreendimentos Habitacionais (DPHA), da Subsecretaria de Habitação, Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3638/GP/213

Dispensando, a contar de 01 de setembro de 2013, ESTER FREIRE DA SILVA, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Radiocomunicação, Símbolo FC/1, do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3639/GP/213

Dispensando, a contar de 01 de setembro de 2013, JANAÍNA LIMA DA SILVA, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Trânsito, Símbolo FC/1, do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3640/GP/213

Dispensando, a contar de 01 de setembro de 2013, SOLANGE SOUZA BORGES DA SILVA, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Apoio Logístico, Símbolo FC/1, do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3641/GP/213

Dispensando, a contar de 01 de setembro de 2013, WAGNER BARBOSA DE SOUZA, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Análise, Símbolo FC/1, do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3642/GP/213

Dispensando, a contar de 01 de setembro de 2013, PATRÍCIA BESSA DA COSTA, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Coleta de Informações, Símbolo FC/1, do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3643/GP/213

Dispensando, a contar de 01 de setembro de 2013, FABIANA PORTUGAL AGUILLERA, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo FC/1, do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3644/GP/213

Dispensando, a contar de 01 de setembro de 2013, TEREZINHA DA COSTA LOBO, da Função de Confiança de Chefe do Grupamento Operacional Escolar, Símbolo FC/1, do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3645/GP/213

Dispensando, a contar de 01 de setembro de 2013, VANDA ALVES DANTAS, da Função de Confiança de Chefe do Grupamento Operacional Patrimonial, Símbolo FC/1, do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3646/GP/213

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2013, ARLETE LUCKMAN, do Cargo em Comissão de Coordenador da Guarda Municipal, Símbolo CC/2, do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Segurança, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3647/GP/213

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2013, MAURÍCIO DE ANDRADE, do Cargo em Comissão de Assistente de Execução e Avaliação do Plano Municipal de Segurança Pública, Símbolo CC/3, do Departamento do Observatório da Violência, da Subsecretaria de Políticas de Integração e Defesa da Cidadania, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

**PORTARIAN.º 3648/GP/213**

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2013, CLÁUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ABREU, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo CC/5, do Departamento do Observatório da Violência, da Subsecretaria de Políticas de Integração e Defesa da Cidadania, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3649/GP/213

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2013, VIRGÍLIO DIAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3650/GP/213

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2013, MARCO AURELIO ALVES DE MELLO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Inteligência, Símbolo CC/2, do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Segurança, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3651/GP/213

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2013, CARLOS ANDRÉ DÓRIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Operações de Inteligência, Símbolo CC/2, do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Segurança, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3652/GP/213

Designando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ESTER FREIRE DA SILVA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC/1, de Chefe do Serviço de Apoio Logístico e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3653/GP/213

Designando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JANAINA LIMA DA SILVA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC/1, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3654/GP/213

Designando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VANDA ALVES DANTAS, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC/1, de Inspetor de Dia, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3655/GP/213

Designando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SOLANGE SOUZA BORGES DA SILVA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC/1, de Inspetor de Dia, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3656/GP/213

Designando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MAURÍCIO FERNANDES CHAVES, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC/1, de Inspetor de Dia, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3657/GP/213

Designando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, WAGNER BARBOSA DE SOUZA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC/1, de Inspetor de Dia, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3658/GP/213

Designando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ESTER FREITAS DA SILVA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC/1, de Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3659/GP/213

Designando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, FABIANA PORTUGAL AGUILLERA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC/1, de Chefe dos Serviços Gerais da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3660/GP/213

Designando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PATRÍCIA BESSA DA COSTA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC/1, de Chefe do Serviço Administrativo da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3661/GP/213

Designando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, TEREZINHA DA COSTA LOBO, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC/1, de Chefe do Serviço Operacional da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3662/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ARLETE LUCKMANN, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Assistência Social e Mobilização Comunitária, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3663/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLOS ANDRÉ DÓRIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Projetos e Convênios e Orçamento, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.



PORTARIAN.º 3664/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ADINÉA TRUBAT SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Programas de Formação e Capacitação, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3665/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MAURÍCIO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Garagem, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3666/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VIRGÍLIO DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Subcomandante Operacional da Guarda Municipal, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3667/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCO AURÉLIO ALVES DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Subcomandante Administrativo da Guarda Municipal, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

PORTARIAN.º 3668/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CLAUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ABREU, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Corregedor/Ouvidor, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança
Em 06/09/2013.

DESPACHOS

Processo n.º 66.793/2013

Interessado: Ofício GP n.º 161/2013

Assunto: Disposição do servidor Marcos Teixeira da Silva à CMDC.

RETIFICO O AUTORIZO

Em 06/09/2013.

Processo n.º 24.602/2011

Interessado: Marinete Barbosa de Souza

Assunto: Solicitando isenção de IPTU.

DEFIRO

Em 06/09/2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EQUIPE DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2013

OBJETO: Contratação de empresa para locação de dez veículos tipo sedã e picape para a SMASDH.

DATA: 20 (vinte) de setembro de 2013

HORA: 10:00 (dez) horas

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 09/09/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do Município de Duque de Caxias.

DATA: 20 (vinte) de setembro de 2013

HORA: 14:00 (catorze) horas

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 09/09/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção, conservação e reparo de elevador instalado na sede da SME.

DATA: 20 (vinte) de setembro de 2013

HORA: 15:00 (quinze) horas

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 09/09/2013.


PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2013

OBJETO: Aquisição de leites para o Programa de Leites Especiais –PADAI da SMS.

DATA: 20 (vinte) de setembro de 2013

HORA: 16:00 (dezesesseis) horas

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 09/09/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2013

OBJETO: Aquisição de microrevestimento, grama sintética e alambrado para aplicação na reforma do Campo da Vila Maria Helena.

DATA: 23 (vinte e três) de setembro de 2013

HORA: 10:00 (dez) horas

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 09/09/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de reprografia para a SMO, SME e PGM.

DATA: 23 (vinte e três) de setembro de 2013

HORA: 12:00 (doze) horas

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 09/09/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de transformador nas dependências do Complexo da Vila Olímpica.

DATA: 23 (vinte e três) de setembro de 2013

HORA: 14:00 (catorze) horas

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 09/09/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2013

OBJETO: Aquisição de diversas qualidades de materiais, mobiliários e equipamentos para atender Emendas Parlamentares junto às várias unidades municipais de saúde.

DATA: 23 (vinte e três) de setembro de 2013

HORA: 15:00 (quinze) horas

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 06/09/2013.

CONCORRÊNCIA N.º 003/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e restauração da malha viária no 1º, 2º, 3º e 4º Distritos de Duque de Caxias.

DATA: 11 (onze) de outubro de 2013

HORA: 10:00 (dez) horas

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Em 06/09/2013.

LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES
COUTO
Secretário Municipal de Governo



ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE: Termo de Convênio n.º 15/01/2013, especificado no Livro n.º 015/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 22.131/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Governo e de outro lado DUQUE DE CAXIAS FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ n.º 07.315.214/0001-04.

OBJETO: RETIFICAR o valor global do Convênio n.º 15/01/2013, constante no OBJETO do EXTRATO, publicado em 31/08/2013, através do Boletim Oficial n.º 6062, tendo em vista que houve erro material quanto à digitação do valor, vista que houve erro material quanto à digitação do valor, passando de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). O referido Convênio tem por objeto disciplinar crianças e adolescentes no meio desportivo, atendendo a demanda de despesas com pessoal, materiais e alimentação, bem como a manutenção de instalações utilizadas pelo projeto, segurança, telefonia, internet entre outros gastos eventuais, que foram assumidos pelo Duque de Caxias Futebol Clube.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de setembro de 2013.

ANDRÉ L. M. MARQUES
Procurador Geral do Município

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SISTEMA

**PORTARIA
PORTARIA SMCICTS N.º 09/13**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SISTEMA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias.

Considerando que determina o Processo TCE-RJ 213.110-9/2013, em conformidade com os termos do ofício PRS/SSE/CSO/ 27189/2013.

RESOLVE:

1. Instaurar a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 63/90, com a finalidade de se apurar a legalidade nos pagamentos realizados nos dias 30 e 31 de dezembro de 2008;
2. Criar COMISSÃO ESPECIAL para a realização dos trabalhos, conforme previsto na lei municipal n.º 2.518 de 24 de maio de 2013, sendo designados os Servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do ofício supra, adotar as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da Tomada de Contas Especial.

- Mauro Torres Guerra mat. 23.065-5
- Lúcia Rosa Gomes mat. 18.156-7
- Luciana da Silva Teixeira mat. 23.405-3

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de Setembro de 2013.

JULIO LAGUN
Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistema

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAIS

EDITAL Nº 18329 / 2013

Fica o(a) Sr(a) JOAO RIBEIRO DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA SANTA ISABEL, 34 Qd. 084 Lt. 013, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.4.084.013.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2004 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 620,02, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24726/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
EDITAL Nº 18330 / 2013

Fica o(a) Sr(a) ZULIMAR VIEIRA DE ANDRADE, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA PORTO BELO, Qd. 086 Lt. 029, VILA ELIZABETH - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.4.086.029.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 3.788,67, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24728/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18331 / 2013

Fica o(a) Sr(a) FIDELIS SANTANA, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA DR CARLOS ESTEVES, Qd. 110 Lt. 020, VILA SÃO LUIZ - - RJ, de código imobiliário nº 1.2.110.020.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2009, totalizando o montante da dívida em R\$ 614,87, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24729/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18333 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CLAUDIA DOS SANTOS BALBINO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA CAMBUI Qd. 144 LL. 033, PARQUE PANORAMA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.1.144.033.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 598,40**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24746/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18334 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ALICE MEDEIROS DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PERIMETRAL CAMORIM Qd. 053 LL. 028, DR LAUREANO - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.053.028.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 3.658,87**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24747/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18335 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ADERLY DA SILVEIRA MEDEIROS CIC RFFSA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA VIEIRA NETO 05 Qd. 172 LL. 002, PARQUE URUGUAIANA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.4.172.002.004**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 6.215,05**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24748/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18336 / 2013

Fica o(a) Sr. (a) **GERARDO FERREIRA DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA AGUA MARINHA Qd. 246 LL. 002 - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.246.002.004**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 859,06**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24707/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18337 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MANOEL FRANCISCO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SILVA JARDIM Qd. 074 LL. 008 - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.074.008.003**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.242,27**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24878/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18338 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA GUANABARA 209 Qd. 115 LL. 015, VILA GUANABARA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.115.015.005**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 382,11**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24877/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18338 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ANTONIO MAXIMINIANO DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA GUANABARA 209 Qd. 115 Lt. 016, VILA GUANABARA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.115.015.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 370,62**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24676/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
EDITAL Nº 18340 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ANTONIO MAXIMINIANO DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA GUANABARA 209 Qd. 115 Lt. 016, VILA GUANABARA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.115.015.003**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 228,36**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24675/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18341 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **DALVINA VINAGRE DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA Qd. 138 Lt. 006, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.1.138.006.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 372,48**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24873/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18342 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **SONIA MERA BASTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA 33 Qd. 103 Lt. 060, - RJ**, de código imobiliário nº **4.1.103.060.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 604,39**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24674/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
EDITAL Nº 18343 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **IZABEL CRISTINA FERREIRA ROSA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA JULIO DANTAS Qd. 020 Lt. 026, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.2.020.026.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 395,22**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24872/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18344 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **GERALDO ADÃO RODRIGUES C/C JOSÉ REYNALDO DE SOUZA E OUTROS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA PROJETADE G Qd. 522 Lt. 004, JARDIM CALEDÔNIA - RJ**, de código imobiliário nº **2.4.522.004.003**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.240,19**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24716/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18345 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **EUCLIDES Z. DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PERIMETRAL PEDRO LESSA** Qd. 247 Lt. 008, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.3.247.008.014, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2006 / 2007 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 510,21, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24715/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18347 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **FELIPE DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA DAS HORTENCIAS** Qd. 273 Lt. 020, PARQUE CHUNO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.2.273.020.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 626,49, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24710/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18348 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **DANTES DO NASCIMENTO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA GOMES CARNEIRO** Qd. 465 Lt. 020, VILA URUSSAY - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.4.465.020.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2009, totalizando o montante da dívida em R\$ 280,29, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24303/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18346 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ODETE DE SOUZA MENDES**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA BERNARDO SAÍÃO** Qd. 057 Lt. 026, - - RJ, de código imobiliário nº 2.4.057.026.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2001 / 2002 / 2003 / 2004 / 2005 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 2.828,80, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24306/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18350 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **REGINA ALVES BORGES**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA ANTONIO NOBRE** Qd. 180 Lt. 096, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 3.2.180.096.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 474,69, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24377/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18351 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **EMÍDIO PEREIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA WINSTON CHURCHILL** 554 Qd. 007 Lt. 019, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.1.007.019.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.096,67, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24378/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18352 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARIA LUCIA FERREIRA RANGEL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA JUIZ DE FORA Qd. 167 LL 011, JARDIM DA PAZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.1.167.011.007**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.226,36**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24379/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
EDITAL Nº 18353 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **NORMA RAFAEL DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA 2990 Qd. 515 LL 001, XEREM - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **4.3.815.001.014**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.508,14**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24380/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18354 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **LUCAS NASCIMENTO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RODOVIA WASHINGTON LUIZ 1485 Qd. 362 LL 001, SANTA MARTA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.362.001.072**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 751,74**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24384/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18355 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **COOPERATIVA HABITACIONAL QUM 7**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA 3 Qd. 630 LL 032, NOVA CAMPINAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.2.630.032.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 717,65**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24068/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18356 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARCELO JEFFERSON DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA URUSSAY Qd. 437 LL 013, VILA URUSSAY - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.4.437.013.003**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 574,33**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24869/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18357 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **N.CINTRA LTDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ALAMEDA ESMERALDA 120 Qd. 265 LL 010, JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.4.265.010.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 721,86**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24870/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18358 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **GERARDO FERREIRA DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA AGUA MARINHA Qd. 246 Lt. 002, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.4.246.002.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.757,69**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24708/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18359 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **NORMA SUELI DOMICIANO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ESTRADA PONTA PORÁ Qd. 730 Lt. 008, JARDIM MARIANA - - RJ**, de código imobiliário nº 4.1.730.008.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 566,81**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24708/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18360 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JOAO BATISTA DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA COELHO NETO 718 Qd. 342 Lt. 014, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 2.4.342.014.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 801,58**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24426/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18362 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CIA MELPAN DE FOM INDL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA CAPITAO PISA FLORES 9 Qd. 326 Lt. 009, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.1.326.009.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 382,03**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24426/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18363 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ALFREDO C BORGES MEDEIROS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA TEODORO SAMPAIO Qd. 254 Lt. 027, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.1.254.027.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.136,16**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24427/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18377 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CIA PROP BRASILEIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SARAPUI Qd. 221 Lt. 071, VILA LEOPOLDINA III - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.3.221.071.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2003 / 2004 / 2005 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 3.383,55**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24429/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18380 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **APARECIDA EMILIA RAMOS RODRIGUES**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA CESARIO ALVIM Qd. 451 Lt. 027**, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ** de código imobiliário nº **2.4.451.027.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 262,88**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24401/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18382 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **GILBERTO AGENTA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA FERNANDO FIGUEIREDO Qd. 220 Lt. 001**, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.3.220.001.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 451,41**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24492/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18383 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **HILTON VIEIRA DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA PIRACICABA Qd. 163 Lt. 021**, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.163.021.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2002 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 3.997,41**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24403/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18386 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **VERA LÚCIA COUTO BARBOSA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA LUIZ F DE CASTRO Qd. 019 Lt. 032**, **PARQUE ELDORADO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.019.032.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 546,84**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24404/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18392 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ALCIBERTO DE MEDEIROS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ESTRADA AMENDOEIRAS Qd. 384 Lt. 040**, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.384.040.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 726,77**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **23965/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18393 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **IVALDO ALFREDO DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA JORGE VIEIRA S/N Qd. 258 Lt. 007**, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.2.258.007.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 430,94**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **23964/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18397 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JORGE ANTONIO DE FARIAS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SOLIMÕES 85 Qd. 283 Lt. 024**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.3.283.024.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2002 / 2003 / 2004 / 2005 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 4.839,23**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **23962/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18398 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ANTONIO DE MATOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA AUGUSTO FREDERICK SCHMIDT Qd. 366 Lt. 005**, - RJ, de código imobiliário nº 2.1.366.005.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2008 / 2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.761,85**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **23961/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18403 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **DANIELE CARVALHO BASTO C/C**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA MONTE CASTELO nº805 Qd. 099 Lt. 029, JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.5.099.029.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 7.747,41**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24405/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18409 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **PAULO CESAR LAPA ALVES**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA MANUEL DUARTE Qd. 741 Lt. 141, ALIADOS - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 2.4.741.141.016, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 509,48**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24424/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18419 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **NEIDNA MARIA LAZARONI CARVALHO C/C**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA PROJETADA A Qd. 123 Lt. 013, JARDIM SANTA HELENA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 4.3.123.013.008, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 347,79**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24423/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18420 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ZACARIAS BEZERRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SALDANHA DA GAMA Qd. 147 Lt. 013**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.1.147.013.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2002 / 2003 / 2004**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.058,93**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24422/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18425 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ANGELA DA SILVA REIS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ALAMEDA URUPES Qd. 155 Lt. 004**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.4.155.004.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 863,43**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24467/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18433

Fica o representante legal da Empresa **JAIRA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, situado à **TENIZE S/N LT.008 QD.76**, PQ. FLUMINENSE - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº **103614**, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2008 / 2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 681,72**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24468/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18438 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JOSE LINS DE AZEVEDO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA 14 DE JULHO 300 Qd. 113 Lt. 026**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.2.113.025.003, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.383,30**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24466/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18444 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **AMERINO JOSE DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA COSME VELHO Qd. 192 Lt. 003**, VILA ELIZABETH - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº **1.4.192.003.005**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.889,12**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24463/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18447

Fica o representante legal da Empresa **VISÃO OFICINA MECÂNICA LTDA**, situado à **BRIGADEIRO LIMA E SILVA, S/Nº, L.84 - QD. 33**, PARQUE DUQUE - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº **152157**, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 502,17**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24461/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18449 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ANDRÉ LUIZ BASTOS JORGE**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA ALTEMAR DUTRA Qd. 576 Lt. 017**, NOVA CAMPINAS - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº **3.2.676.017.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2009 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.053,29**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24460/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS

PORTARIAN.º 2258/SMA/2013

Excluindo dos termos da Portaria n.º 1961/SMA/2013, referente à Promoção por Tempo de Serviço, o servidor abaixo relacionado, conforme Ofício n.º 55/CP/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCO AURÉLIO NOGUEIRA MORAIS	09658-4	PROFESSOR A	F	07

Em 02/09/2013

PORTARIAN.º 2259/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CLEIDE MARIA GOMES DE ANDRADE, matrícula n.º 05836-8, lotada na SME, a Licença Especial e 15 (quinze) meses, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 23 de agosto de 1982 a 06 de outubro de 2007, conforme Processo n.º 60.551/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2260/SMA/2013

Retificando, o período da Licença Especial de 03 (três) meses, concedida pela Portaria n.º 2.556/SMA/1996, referente à servidora MARCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, matrícula n.º 01645-1, lotada na SMS, para 19 de outubro de 1988 a 18 de novembro de 1993, conforme Processo n.º 55.439/2009 e não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2261/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, matrícula n.º 01645-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses, por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 19 de novembro de 1993 a 18 de novembro de 2008, conforme Processo n.º 55.439/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2262/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CLAUDIA DINIZ FELIX DO NASCIMENTO, matrícula n.º 05379-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis) por cento sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 21 de março de 2011, conforme Processo n.º 8.158/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2263/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor EDILSON DE ANDRADE FERREIRA, matrícula n.º 04477-1, lotado na SMISPDC, o adicional de mais 06% (seis) por cento sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 27 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 793/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2264/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANESSA OXIMENES ALVES, matrícula n.º 25234-2, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 20 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 3.680/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2265/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANESSA GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula n.º 25160-9, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 16 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 3.646/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2266/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora URSULA RAFAELA DE ALCANTARA PINTO, matrícula n.º 16725-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 14 de março de 2013, conforme Processo n.º 4.199/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2267/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de outubro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SONIA PORTO RAMOS, matrícula n.º 22971-1, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 08 de outubro de 2011, conforme Processo n.º 62.477/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2268/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SILNÉIA ARAÚJO DE LIMA MORAES, matrícula n.º 03647-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 11 de março de 2013, conforme Processo n.º 63.347/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2269/SMA/2013

Concedendo, a contar de 11 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ERNI PEREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 06702-2, lotada na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses, por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 64.506/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2270/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor EDGARD FIALHO ANACLETO, matrícula n.º 12147-6, lotado na SMISPDC, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 22 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 2.875/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2271/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DÉBORA PAULA FERREIRA, matrícula n.º 14170-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 31 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 3.927/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.



PORTARIAN.º 2272/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DANIELA MARIA FARIAS DE ALMEIDA, matrícula n.º 25018-6, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 17 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 3.456/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2273/SMA/2013

Concedendo, a contar de 29 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MANOEL SILVA CORREA FILHO, matrícula n.º 10645-2, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 28 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 60.475/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2274/SMA/2013

Concedendo, a contar de 28 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora HELENA SILVA VIANA, matrícula n.º 09096-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 27 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 2.836/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2275/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de novembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora EDILCEIA MOREIA BEZERRA, matrícula n.º 06267-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 13 de novembro de 2010, conforme Processo n.º 4.071/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2276/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANIA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula n.º 20669-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 01 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 3.880/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2277/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANIA SOUZA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n.º 25012-4, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 17 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 2.916/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2278/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANIA MARIA COSTA DA SILVA, matrícula n.º 05249-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 02 de abril de 2011, conforme Processo n.º 6.910/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2279/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CARLA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n.º 20792-1, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 62.203/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2280/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CARLA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n.º 20792-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 03 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 62.203/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2281/SMA/2013

Concedendo, a contar de 19 de maio de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DAYSE LUCIA CORREA, matrícula n.º 08323-4, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 18 de maio de 2011, conforme Processo n.º 70.649/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2282/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de dezembro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WERNEQUE, matrícula n.º 04618-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio em 09 de dezembro de 2009, conforme Processo n.º 64.789/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2283/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de julho de 2006, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora KATIA RODRIGUES TORRES, matrícula n.º 13483-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 20 de julho de 2006, conforme Processo n.º 30.469/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2284/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de julho de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora KATIA RODRIGUES TORRES, matrícula n.º 13483-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 20 de julho de 2009, conforme Processo n.º 30.469/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2285/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de julho de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora KATIA RODRIGUES TORRES, matrícula n.º 13483-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 20 de julho de 2012, conforme Processo n.º 30.469/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

**PORTARIA N.º 2286/SMA/2013**

Concedendo, a contar de 22 de janeiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DEBORA RODRIGUES FERNANDES, matrícula n.º 18020-2, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 21 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 425/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2287/SMA/2013

Concedendo, a contar de 29 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DENIZA MEDEIROS DE MORAES, matrícula n.º 12345-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 28 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 61.892/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2288/SMA/2013

Concedendo, a contar de 29 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DENIZA MEDEIROS DE MORAES, matrícula n.º 12345-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 28 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 61.892/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2289/SMA/2013

Concedendo, a contar de 26 de maio de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CAMILA FARIAS DA SILVA, matrícula n.º 21846-3, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 25 de maio de 2011, conforme Processo n.º 14.290/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2290/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora VANIA REGINA SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula n.º 06700-8, lotada na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses, por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de março de 1985 a 10 de março de 2005, conforme Processo n.º 50.649/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2291/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SOLANGE DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula n.º 14454-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 12 (doze) meses, por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 23 de março de 1974 a 27 de dezembro de 2009, conforme Processo n.º 61.191/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2292/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JULIANA GOLDNER, matrícula n.º 17697-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 30 de novembro de 2004 a 29 de novembro de 2009, conforme Processo n.º 63.132/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2293/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor RICARDO DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 09412-8, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de setembro de 1998 a 23 de junho de 2004, conforme Processo n.º 17.409/2003, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2294/SMA/2013

Tornando sem efeito, a Portaria n.º 3.337/SMA/2008, que concedeu à servidora CARMELITA DO COUTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 08090-7, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período de 19 de janeiro de 1999 a 18 de janeiro de 2004, conforme Processo n.º 2.733/2003, apenso ao de n.º 41.510/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2295/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CARMELITA DO COUTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 08090-7, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 19 de janeiro de 1999 a 18 de janeiro de 2004, conforme Processo n.º 2.733/2003, apenso ao de n.º 41.510/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2296/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de fevereiro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JOVELINA MARIA DA COSTA ALMEIDA, matrícula n.º 07472-6, lotada na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses, por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de outubro de 2000 a 05 de outubro de 2010, conforme Processo n.º 67.593/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2297/SMA/2013

Retificando, o período de Licença Especial de 03 (três) meses, concedida pela Portaria n.º 340/SMA/1998, referente à servidora ANDRÉA DE FREITAS SOARES, matrícula n.º 08759-1, lotada na SMS, para 13 de novembro de 1991 a 31 de dezembro de 1996, conforme Processo n.º 35.145/2001 e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2298/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora JACQUELINE FERREIRA DOMINGUES, matrícula n.º 12248-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 26 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 3.621/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIA N.º 2299/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ROSANE DA SILVA TEMOTE, matrícula n.º 14500-0, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 19 de julho de 2006 a 25 de julho de 2011, conforme Processo n.º 69.282/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.



PORTARIAN.º 2300/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 04340-0, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de junho de 2001 a 04 de junho de 2006, conforme Processo n.º 67.524/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2301/SMA/2013

Concedendo, a contar de 25 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora VANESSA BENEVENTE FARIAS DA SILVA, matrícula n.º 16664-6, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 10 de março de 2004 a 10 de março de 2009, conforme Processo n.º 62.061/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2302/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor FRANCISCO CARLOS LACERDA, matrícula n.º 06663-8, lotado na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 26 de março de 2005 a 25 de março de 2010, conforme Processo n.º 6.055/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2303/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) ANIK SYMONE RODRIGUES SARDINHA, matrícula n.º 07835-6, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 14 de maio de 1998 a 13 de maio de 2008, conforme Processo n.º 2.802/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2304/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor GENIVALDO GOMES DA SILVA, matrícula n.º 07800-7, lotado na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de novembro de 1997 a 26 de janeiro de 2008, conforme Processo n.º 33.235/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2305/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CAROLINA DA CUNHA SOUSA, matrícula n.º 19861-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, conforme Processo n.º 63.486/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2306/SMA/2013

Demitindo, a contar de 01 de junho de 2009, por estar incurso no inciso II do artigo 176 da Lei n.º 1.506/2000, a servidora ERICA DE SOUZA CASTRO, matrícula n.º 22215-3, lotada na SMS, conforme ficou apurado no Processo n.º 63.612/2010, apenso ao de n.º 62.727/2011, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2307/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à ANDREA DE FREITAS SOARES, matrícula n.º 08759-1, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de janeiro de 1997 a 12 de janeiro de 2002, conforme Processo n.º 35.145/2001, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2308/SMA/2013

Substituindo, a contar de 29 de agosto de 2013, a servidora Ludmila Bottino Netto Jeronymo, matrícula n.º 28757-9, pela servidora Fernanda Machado da Costa, matrícula n.º 29676-4, e o servidor Mauro Maços Tupinambá, matrícula n.º 04678-1, pela servidora Aline Pires de Lima, matrícula n.º 20509-0, designados pela Portaria n.º 1205/SMA/2013, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis pertencentes ao Patrimônio Municipal de Duque de Caxias, sendo a primeira servidora designada como presidente e a segunda com membro, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 1.040/91 e artigo 1º do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 08/09/2013.

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 241, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDREIA GOMES RANGEL DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 242, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RITA DE CÁSSIA DA SILVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 243, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELE CORREAPEREIRADA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 244, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALESSANDRA SILVA COSTA PINTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 245, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE SANTANAMARTINS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 246, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SIMONE RODRIGUES DE BRITO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 247, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SHIRLEI SIQUEIRA MOREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 248, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e TAIZ REGINA PRUDENTE PINHEIRO DE FARIA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 249, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA ROBERTALUZIA DE BARROS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 252, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSANA AVELINO DA SILVA LIMA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 250, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA PEREIRA ALMEIDA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 253, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA BATISTANEVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 251, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MICHELLI DOS SANTOS PIRES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 254, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDILAINÉ VERDANDA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 255, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANE DE FARIAS PAULO DE FREITAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 258, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NÍVEA TAVARES ROSA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 256, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e BARBARA DE SOUZADOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 259, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA DE MAGALHÃES GOMES PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 257, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CARLA CRISTINA SANTANA MARTINS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 260, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VANIA ZUIM DA SILVA PIMENTEL.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 261, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DIANE GUIMARÃES GIOANINI.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 264, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALINE MARQUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 262, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALESSANDRA ELIZIARIADA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 265, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e AMANDA PAULO THOMPSON.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 263, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALINE COUTINHO ALMEIDA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 266, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 267, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA SILVADOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 270, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANGELA BERNARDO DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 268, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA ROSA TELES LESSABOTELHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 271, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANGELICA LISBOAGUIMARAES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 269, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDREIA DA SILVA ALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 272, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CARLOTA FARIA PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 273, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 276, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DENISE DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 274, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DELZA OLIVEIRA SANT'ANNA DE ALMEIDA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 277, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DENISE LESSA ARAÚJO PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 275, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DENISE BATISTADOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 278, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DHIANE DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 279, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DIRCE GONÇALVES DE OLIVEIRA CAROLINO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 280, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IRENE DO CARMO MARTINS RAMOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 281, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IRISVANIA ARAUJO DE HOLANDA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 282, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IZABEL CRISTINA ADRIANO DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 283, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JOAQUIM LINS NETO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 284, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JOICE CUNHA CABRAL TEIXEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 285, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JOICY SILVA DE OLIVEIRA WALTORT.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 288, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KELIS CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 286, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KAREN CRISTINA GONÇALVES DE MELLO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I (CIÊNCIAS) junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 289, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LISIANE TAVARES PAULINO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 287, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CARLA ANDRÉALELLES ANDRADE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 137, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA SILVA GONÇALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 140, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 16 de março de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 62.231/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAFAELA PIRES NAZARETH.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1228, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAFAEL ALONSO DOS SANTOS HENRIQUE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1280, especificado no Livro n.º 41, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NATALIA DA SILVA COUTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1287, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NÍVEA CRISTINA SILVA DA SILVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de CUIDADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1301, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL MUNIZ DOS SANTOS SA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1317, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROBERTA CARVALHO ALMENARA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1345, especificado no Livro n.º 5, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RENATA BONIFÁCIO DE MORAES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 27, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NÚBIA JUREMA VICTORINO DE BARCELLOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1346, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES ANTONIO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 30, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e REYNALDO DA SILVA MAIATTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de TÉCNICO EM PLANEJAMENTO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1349, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PAULA DE AVELAR COSTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 45, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PAULA REGINA MOTADOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de CUIDADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 123, especificado no Livro n.º 15, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NÁDIA MARIA DOS SANTOS MARQUES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 126, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NEUZA MARIA RAPOSO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 127, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRÍCIA ALVES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 136, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDA ROS ÂNGELA DE MEDEIROS OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 137, especificado no Livro n.º 4, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RENATA DA CONCEIÇÃO VERGÍLHO DE PAULA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 138, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RENATA DE ALMEIDA FERREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 139, especificado no Livro n.º 12, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RITA CATARINA ELIAS ULRICHSEN.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 212, especificado no Livro n.º 13, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAFAELA DA COSTA NUNES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 210, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e OUVIDES MARTINS DE FARIAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 213, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL DA SILVA COSTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 211, especificado no Livro n.º 12, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RENATA BORGES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 286, especificado no Livro n.º 27, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PAULO SÉRGIO VIEIRA DE QUEIROZ.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 288, especificado no Livro n.º 20, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL DA SILVA CERQUEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 355, especificado no Livro n.º 15, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAFAEL DA SILVA FERREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 314, especificado no Livro n.º 3, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RITA MARIA PIRES TRIGUEIROS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 356, especificado no Livro n.º 15, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e REGINA CÉLIA DIAS DA COSTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 354, especificado no Livro n.º 3, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NORMA DA PAZ LEOCADIO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 511, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NATHÁLIA DE ARÊDES ALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 513, especificado no Livro n.º 3, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRÍCIA DOS SANTOS MENDONÇA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 616, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NADIA NARA DE SOUZÁ CARQUEJÓ.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 514, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAFAELA DOS SANTOS DIONÍSIO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 760, especificado no Livro n.º 37, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NEUZA FERREIRA BAPTISTA DE ASSIS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 560, especificado no Livro n.º 4, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PRISCILA DE SOUZÁ DIAS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 761, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NILZA MONTEIRO RIGO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 768, especificado no Livro n.º 21, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL DA SILVALIMA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 902, especificado no Livro n.º 34, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAPHAEL SLASEK BORGES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 827, especificado no Livro n.º 14, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRÍCIA PINHEIROS DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 921, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRÍCIA FELIX DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 901, especificado no Livro n.º 14, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRÍCIA ALVES GONÇALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 977, especificado no Livro n.º 9, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PRYSCILA COSTA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1.060, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL RABELO FERREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1.141, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NEIDE MARIA MENDES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1.307, especificado no Livro n.º 22, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NATALIA MURI DA SILVA SILVANÓ.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1.331, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NATHÁLIA ALVES CESÁRIO DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

MARLUCE GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DESPACHOS

Processo n.º 67.520/2013
Interessado: Ofício n.º 987/2013-SMO
Assunto: Contratação de firma especializada para execução de obra.
AUTORIZO
Em 21/06/2013.

Processo n.º 67.521/2013
Interessado: Ofício n.º 986/2013-SMO
Assunto: Contratação de firma especializada para execução de obra.
AUTORIZO
Em 09/07/2013.

Processo n.º 68.928/2013
Interessado: Ofício n.º 1.199/2013-SMO
Assunto: Contratação de firma especializada para reforma de campos.
AUTORIZO
Em 16/08/13

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO
Secretário Municipal de Obras


EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:	Termo de Ajuste de Contas n.º 167/2013, encartado às fls. 497/499, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 67.518/2013.
PARTES:	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SEGUMED LTDA.
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da SEGUMED LTDA., referente a serviços Beira de Leito no HMMRC, prestados no mês de junho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 67.518/2013
DATA DE ASSINATURA:	Duque de Caxias, 02 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:	Termo de Ajuste de Contas n.º 168/2013, encartado às fls. 500/502, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.534/2013.
PARTES:	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PRONTOCÁRDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA.
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 401.186,14 (quatrocentos e um mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da PRONTOCÁRDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA., referente a serviços de Hemodiálise, prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.534/2013
DATA DE ASSINATURA:	Duque de Caxias, 04 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:	Termo de Ajuste de Contas n.º 169/2013, encartado às fls. 503/505, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.853/2013.
PARTES:	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENALDUC INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA.
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 503.194,41 (quinhentos e três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da RENALDUC INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA., referente a serviços de Hemodiálise prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.853/2013
DATA DE ASSINATURA:	Duque de Caxias, 04 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:	Termo de Ajuste de Contas n.º 170/2013, encartado às fls. 506/508, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.591/2013.
PARTES:	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AMIS – ASSOCIAÇÃO MÉDICA INDEPENDENTE SOCIAL LTDA.
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 35.428,89 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da AMIS – ASSOCIAÇÃO MÉDICA INDEPENDENTE SOCIAL LTDA., referente a serviços de Radiologia prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.591/2013
DATA DE ASSINATURA:	Duque de Caxias, 04 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:	Termo de Ajuste de Contas n.º 171/2013, encartado às fls. 509/511, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.871/2013.
PARTES:	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE RADIOTERAPIA RIO DE JANEIRO.
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 4.973,36 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do CENTRO DE RADIOTERAPIA RIO DE JANEIRO, referente a serviços de Mamografia prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.871/2013
DATA DE ASSINATURA:	Duque de Caxias, 04 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:	Termo de Ajuste de Contas n.º 173/2013, encartado às fls. 515/517, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.532/2013.
PARTES:	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LAVOISIER LTDA.
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 29.832,76 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LAVOISIER LTDA., referente a Serviços Laboratoriais prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.532/2013
DATA DE ASSINATURA:	Duque de Caxias, 06 de setembro de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 174/2013, encartado às fls. 518/520, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.523/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e I. H. TIMMLAB. DE ANAL. CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 28.757,19 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de I. H. TIMMLAB. DE ANAL. CLÍNICAS LTDA, referente a Serviços Laboratoriais prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.523/2013

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 175/2013, encartado às fls. 521/523, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.522/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA DUQUE DE CAXIAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 29.998,91 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA DUQUE DE CAXIAS LTDA., referente a Serviços Laboratoriais prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.522/2013

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 177/2013, encartado às fls. 527/529, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.588/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFAMES – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE MÉDICA SOCIAL.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 9.949,83 (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de AFAMES – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE MÉDICA SOCIAL, referente a Serviços de Fisioterapia prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.588/2013

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 178/2013, encartado às fls. 530/532, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.779/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por da Secretaria Municipal de Saúde e CREDUC CENTER CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 48.924,00 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de CREDUC CENTER CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, referente a Serviços Ambulatoriais prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.779/2013

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 179/2013, encartado às fls. 533/535, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.849/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 28.472,24 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA, referente a Serviços Laboratoriais prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.849/2013

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de setembro de 2013.



COMSADC
RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 019/COMSADC/2013

RESOLUÇÃO Nº 018/COMSADC/2013

Aprovada pela Plenária do COMSADC, na Reunião Ordinária de 10 de Agosto de 2013, com treze votos e uma abstenção

"Publicação da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia dez de agosto de dois mil e treze."

Considerando o disposto no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Duque de Caxias e suas alterações, e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 8.142, de 28 de setembro de 1990, artigo 1º, parágrafo 2º, e na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em especial o inciso III do artigo 31, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1068, de 30 de agosto de 1991, a Comissão de Análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) e dos Relatórios Referentes à Prestação de Contas quanto a Fiscalização da Aplicação dos Recursos, apresenta ao Pleno do COMSADC este Relatório e:

RESOLVE:

indicar para o Pleno do Conselho Municipal de Duque de Caxias, baseado nas discussões e análises prévias, realizadas na Avaliação do Relatório de Gestão, a Não Aprovação das Metas de Gestão 2012 (RAG 2012) da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, visto que as mesmas não refletem a realidade, haja visto os gráficos sobre a mortalidade e entendendo que o município investe muito pouco em saúde preventiva.

RECOMENDAÇÕES

1. Que se organize e divulgue a rede de assistência à saúde de Duque de Caxias, através de cartilhas, mídia eletrônica e outros meios de comunicação, com objetivo de organizar o fluxo da demanda de pacientes no Sistema de Referência e contra referência, uma vez que são muitas as dificuldades encontradas por pacientes e profissionais na compreensão da rede de assistência;
2. Que o Município de Duque de Caxias se estruture para fazer todos os trâmites burocráticos necessários para pleno funcionamento do Fundo Municipal de Saúde de fato e direito, além de autônomo conforme já aprovado pelo conselho em Reunião Ordinária e Conferências Municipais de Saúde;
3. Que o Município de Duque de Caxias deverá realizar concurso público para suprir as necessidades de diversas áreas na saúde;
4. Realização de campanhas para a população utilizar o cartão SUS, e que as câmaras de compensações funcionem para que os entes federados de cada município sejam responsáveis pelo atendimento de seus clientes (cidadãos).

Duque de Caxias, 10 de Agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, Dr. Camillo de Lélis Carneiro Junqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - PUBLICAR: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia Dez de Agosto de dois mil e treze, na Sala 309 da UNIGRANRIO Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 27 de Agosto de 2013.

Camillo de Lélis Carneiro Junqueira
Secretário Municipal de Saúde

Resolução editada por

Claudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Conselheiro Dalmir Machado
Ordem dos Advogados do Brasil – 2ª Subseção

Alameda James Franco, Nº 03 – Jardim Primavera
Duque de Caxias – CEP 25215-165
Tel/Fax 7771-6218.

Conselheiro Francisco Barbosa Neto
Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy/UNIGRANRIO

Conselheiro Afônio Neuman Caminha
Rotary Club de Duque de Caxias

Conselheira Claudete Marcolino do Carmo
Representante dos Funcionários do Hospital Infantil Ismêlia da Silveira

Conselheira Maria da Glória Ferreira dos Santos
Movimento União de Bairros/Federação das Associações de Moradores de Duque de Caxias

Conselheiro Helcy Faria Prata
Associação dos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro – Seccional Duque de Caxias

1 Ata da Reunião Ordinária do COMSADC, realizada aos 10 (Dez) dias do mês de Agosto de 2013, na sala 309 da
2 UNIGRANRIO, Duque de Caxias. A Reunião tem início às 09:30 h, com Quorum de 14 (quatorze) Conselheiros
3 com direito a voto pelo rol de assinaturas, sendo 06 (Seis) representantes as Gestões/Protetores/Profissionais do
4 Saúde e 08 (Oito) representando os Usuários. Pauta Aprovada na Executiva: 1-) Composição da Mesa:
5 Secretário Adjunto de Saúde: Dr. Silvio Costa Junior, Secretária Executiva: Srª. Claudia R.J.A.Santos, Profissional
6 de Saúde: Srª. Claudete Marcolino do Carmo e Usuário: Srª. Cleide Jane F. de Araújo. 2-) Dinâmica da Reunião –
7 Foi disponibilizado no verso da pauta, orientações a serem seguidas durante as reuniões do Conselho e não havendo
8 dúvida, prosseguiu-se a reunião. 3-) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 13/07/2013 –
9 Destaques: Dr. Francisco Barbosa - Linha 121 – Onde se lê: "...Francisco Barbosa..." leia-se "...Francisco
10 Barbosa...". Dr. Silvio – Linha 241, onde se lê "...Duque de Caxias recebeu 10 ambulâncias novas do SAMU,
11 sendo duas avançadas e oito básicas..." leia-se "...Duque de Caxias recebeu 05 ambulâncias novas do SAMU,
12 sendo duas avançadas e três básicas...". ATA APROVADA POR UNANIMIDADE COM OS DESTAQUES. 4-)
13 Aprovação Relatório Anual de Gestão 2012 (RAG 2012) – Srª. Glória fez a leitura da Minuta elaborada pela
14 Comissão "Considerando o disposto no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, da Constituição da República
15 Federativa do Brasil, a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e o
16 Regimento Interno do Conselho Municipal de Duque de Caxias e suas alterações, e em cumprimento ao
17 estabelecido na Lei nº 8.142, de 28 de setembro de 1990, artigo 1º, parágrafo 2º, e na Lei Complementar nº 141, de
18 13 de janeiro de 2012, em especial o inciso III do artigo 31, e no uso de suas competências regimentais e atribuições
19 conferidas pela Lei Municipal nº 1068, de 30 de agosto de 1991, a Comissão de Análise do Relatório Anual de
20 Gestão (RAG) e dos Relatórios Referentes à Prestação de Contas quanto a Fiscalização da Aplicação dos Recursos,
21 apresenta ao Pleno do COMSADC este Relatório e: RESOLVE: indicar para o Pleno do Conselho Municipal de
22 Duque de Caxias, baseado nas discussões e análises prévias, realizadas na Avaliação do Relatório de Gestão, a Não
23 Aprovação das Metas de Gestão 2012 (RAG 2012) da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, visto
24 que as mesmas não refletem a realidade, haja visto os gráficos sobre a mortalidade e entendendo que o município
25 investe muito pouco em saúde preventiva. RECOMENDAÇÕES: 1. Que se organize e divulgue a rede de
26 assistência à saúde de Duque de Caxias, através de cartilhas, mídia eletrônica e outros meios de comunicação, com
27 objetivo de organizar o fluxo da demanda de pacientes no Sistema de Referência e contra referência, uma vez que
28 são muitas as dificuldades encontradas por pacientes e profissionais na compreensão da rede de assistência; 2. Que
29 o Município de Duque de Caxias se estruture para fazer todos os trâmites burocráticos necessários para pleno
30 funcionamento do Fundo Municipal de Saúde de fato e direito, além de autônomo, conforme já aprovado pelo
31 conselho em Reunião Ordinária e Conferências Municipais de Saúde; 3. Que o Município de Duque de Caxias deverá
32 realizar concurso público para suprir as necessidades de diversas áreas na saúde; 4. Realização de campanhas para a
33 população utilizar o cartão SUS, e que as câmaras de compensações funcionem para que os entes federados de cada
34 município sejam responsáveis pelo atendimento de seus clientes (cidadãos). Duque de Caxias, 10 de Agosto de
35 2013". Assinaram o documento, os Conselheiros da Comissão: Conselheiro Dalmir Machado - Ordem dos
36 Advogados do Brasil – 2ª Subseção; Conselheiro Francisco Barbosa Neto - Universidade do Grande Rio Professor
37 José de Souza Herdy/UNIGRANRIO, Conselheiro Afônio Neuman Caminha - Rotary Club de Duque de Caxias;
38 Conselheira Claudete Marcolino do Carmo - Representante dos Funcionários do Hospital Infantil Ismêlia da
39 Silveira; Conselheira Maria da Glória Ferreira dos Santos - Movimento União de Bairros/Federação das
40 Associações de Moradores do Duque de Caxias. FOI COLOCADA A MINUTA EM VOTAÇÃO, SENDO
41 APROVADA POR TREZE VOTOS E UMA ABSTENÇÃO. DR. SILVIO COSTA JUNIOR, QUE SERÁ
42 PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº.
43 018/COMSADC/2013. Srª. Glória Ressalta que é necessário divulgar de forma mais efetiva quanto a necessidade
44 de utilização do cartão SUS, conforme o item "4" em Recomendações. 5-) Propostas Conselheiro Dalmir
45 Machado - Nº. 1) Retirar o item "Visita às Unidades" da "Comissão 5" (Comissão de Legislação do
46 COMSADC; Acompanhamento das Eleições e Reuniões dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde; Visita às
47 Unidades e Avaliação do Perfil do HMMRC), e esta comissão passará a ser chamada de: "Comissão de
48 Legislação do COMSADC; Acompanhamento das Eleições e Reuniões dos Conselhos Gestores das Unidades de
49 Saúde e Avaliação do Perfil do HMMRC" e, Proposta Nº. 2) Aumentar o número de representantes da
50 Comissão de Visitas às Unidades de quatro para oito membros - Dr. Machado explica que todas a comissões
51 são importantes e que algumas possuem maior dificuldade, por isso fez a proposta de separar a "Comissão de
52 Visitas às Unidades" da comissão acima mencionada e, como essa comissão possui apenas quatro membros e que
53 por vezes nem todos são disponíveis nos dias agendados para tal fim, de forma que se ampliada ficará mais
54 fácil conseguirem manter a regularidade das visitas. Ficando definido também, que quando os membros desta
55 comissão se reunirem, estarão escolhendo seu coordenador, que ficará responsável por organizar os representantes
56 que vão participar de cada visita agendada, de forma que não ultrapasse de quatro participantes por vez, tendo em
57 vista o espaço na vistoria da SMS COLOCADAS EM VOTAÇÃO AS PROPOSTAS Nº. "01" e Nº. "02 DO
58 CONSELHEIRO DALMIR MACHADO", FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. Membros que
59 vão compor a Comissão de Visitas às Unidades: Dr. Dalmir Machado, Dr. Francisco Barbosa Neto, Srª. Maria da



60 Glória Ferreira dos Santos e Sr. Vilma Ferreira (que também continuaria fazendo parte da comissão anterior),
61 sendo acrescentados (na Comissão de Visitas às Unidades), as nomes dos Conselheiros: Ana Sílvia Sarmento da
62 Silva, Eliete Rodrigues de Oliveira, Leyry Claudino de Souza e Claudete Marcolino do Carmo. SENDO TODOS
63 OS REPRESENTANTES APROVADOS POR UNANIMIDADE, PELA PLENÁRIA. 6- Concurso Público –
64 Sr. Leyry lembra que no resumo de janeiro deste ano ficou definido que ao final dos seis meses da nova gestão do
65 SMS, seria definido a questão do concurso público da saúde, bem como, os resultados sobre os funcionários
66 terceirizados, junto ao Ministério Público. Ressalta que os funcionários precisam ter respostas dessas questões e que
67 ficou sabendo extra oficialmente que a realização desse concurso seria somente em 2015. A Conselheira Leyry faz as
68 seguintes propostas: 1) Reafirmação da Realização do Concurso Público e 2) Que a SMS apresente ao Conselho o
69 que ficou definido sobre as contratações dos funcionários terceirizados, junto ao Ministério Público. Dr. Silvio pede
70 que aguardar as respostas quando o item 10 for explicado pelo Dr. Ruzasson, tendo em vista que o item 6 e o item 7
71 não podem ser discutidos juntos. A Plenária aceita o pedido do Dr. Silvio. 7- Relatório das Visitas Realizadas às
72 Unidades – Sr. Glória diz que a Comissão fez visita em várias unidades de saúde, porém que os relatórios ainda
73 não foram finalizados e informa que se reunirão na semana seguinte (quarta-feira) para terminarem os referidos
74 relatórios e encaminharem ao Secretário, para ciência e providências, porém, verbalmente coloca algumas situações
75 encontradas nas visitas: UPH Campos Eliseos – Que a unidade não tem linha telefônica e estão procurando de poda
76 nas árvores, ressaltando que a falta de poda nas árvores se estende para várias unidades. UPH Saracuruna – Que
77 estava com a emergência cheia, inclusive tendo um paciente internado por mandado judicial. Falta de
78 medicamentos potáveis (dois deles de Saúde Mental) e problemas estruturais. UPH Inbaridit – No dia da visita
79 tiveram reclamação quanto à questão da alimentação, e ressalta que a SMS já resolveu o problema. Que estavam
80 faltando vários medicamentos e que segundo informações da unidade, as requisições desses medicamentos não
81 retornam da farmácia de acordo com o pedido feito pela unidade. UPH Xerém – Que não encontram grandes
82 problemas e o que chamam mais a atenção é que muitas salas da unidade estavam ocupadas pela direção
83 administrativa e que o acolhimento, BAm e Oviduidade estão funcionando no mesmo espaço. UPH Equitativa –
84 Que também não encontram grandes problemas. Que o Auto Clave está quebrado, que não tem mais água, esse
85 uso, para consultas de cardiologia, mas que a Farmácia já está funcionando vinte e quatro horas. Dr. Francisco diz
86 que está complicada a questão de encontrar consultas em apenas um dia, o que poderia ser distribuído na semana e
87 que fica difícil funcionar uma especialidade desta maneira. UPH Pilar – Glória diz que a unidade é pequena e ainda
88 está com uma USF ao mesmo espaço, ocasionando superlotação. Que existe um problema de acesso à senha do
89 computador, o que está dificultando o trabalho dos funcionários, mas que a Farmácia está funcionando, inclusive
90 aos domingos. HMMRC – Dr. Francisco Barbosa diz que a Comissão fez duas visitas ao hospital e que na
91 segunda, o mesmo estava mais organizado. Que também foram na farmácia, não encontrando problemas. Que a
92 ortopedia tem muitos pacientes idosos e que a Comissão se assustou com o índice de mortalidade no hospital,
93 principalmente pacientes pós-operatórios(82%). Também perceberam problemas com o acolhimento. Diz que o Dr.
94 Alisson os acompanhou na visita. Que enquanto estavam no hospital houve um problema da falta de informação
95 com relação à ortopedia, que logo em seguida foi resolvido pela direção, mas ressalta que muitas coisas
96 melhoraram. Sr. Glória diz que a limpeza do 3º andar continua deficiente. Dr. Silvio diz que a SMS vai se
97 empenhar em resolver as demandas com esta preliminar dos relatórios e fica no aguardo da finalização dos mesmos.
98 Dr. Leonardo Menezes informou que está havendo abastecimento de medicamentos em todas as unidades e
99 a estrutura a falta em Inbaridit. Diz que existe um projeto que está sendo elaborado pelo Dr. Silvio, para unificar as
100 marcações de consultas, dependendo de implantar um sistema de informática interligado, que já está sendo avaliado
101 pelo responsável pelo CPD da SMS. Sr. Cleide Jane relembra que apesar de capacitados para melhorar a
102 humanização, continuam ocorrendo problemas no acolhimento e que é necessário usar medidas drásticas para que
103 haja melhoria no atendimento aos usuários. Sr. Marcos pergunta os motivos de ter dois pacientes do HMMRC
104 internados na unidade do Xerém, tendo em vista que o fato atrapalha a intervenção de pacientes da localidade. Dr.
105 Márcia Capate responde que a ortopedia do HMMRC estava super lotada e para dar conforto aos pacientes, os
106 mesmos foram transferidos, provisoriamente, para a Unidade de Xerém, até desafogar a enfermaria do HMMRC.
107 Explica que o problema está agora, com relação ao tempo de permanência do paciente internado, aguardando
108 cirurgia ortopédica, não era a prótese e sim a perfuração e que o distrito da unidade localizou duas unidades no
109 Alaxavardito, bem como um carrocedor. Tal fato aumentou o número de cirurgias, para uma média de seis por dia.
110 Dr. Francisco Barbosa diz que o tempo de permanência de pacientes debilitados no hospital aumenta o risco de
111 infecção hospitalar. Dr. Silvio informa que houve um aumento de cem para mil atendimentos por dia no HMMRC.
112 Dr. Machado diz que o problema com a informação errada do que no dia da visita não havia ortopedia, foi
113 rapidamente desfeito, tendo em vista que o Dr. Leonardo verificou que o médico estava na sala cirúrgica e ressalta
114 que pela informação errada no acolhimento, a paciente teria ido embora e o caso necessitava de intervenção. Que
115 estão cientes do que as cirurgias de ortopedia estão sendo realizadas mais rapidamente que nos governos anteriores
116 e a comissão recebe a informação que a entrega das próteses estão sendo agilizadas. Dr. Leonardo de Deus
117 concorda com as falas de que a consulta dos servidores deve ser observada. Informa que o tempo de permanência
118 dos pacientes no hospital diminuiu e que na visita da comissão o paciente saiu antes, havia sido internado no dia

119 18 de julho. Ressalta que as cirurgias ortopédicas estão sendo finalizadas pessoalmente pela Supersecretaria Márcia
120 Capate. Explica que para facilitar a realização da reforma no hospital, convocamos os pacientes da ortopedia em uma
121 única sala. Que está trabalhando na avaliação dos funcionários administrativos, mas que é um processo demorado.
122 Sr. Antônio Moura lembra que de acordo com a Lei Complementar 141/2012, todos são responsáveis e o motivo da
123 UPH Saracuruna estar sobrecarregada deve-se ao fato da UPH Campos Eliseos não estar funcionando 24 horas. Dr.
124 Francisco Velasquez diz que em todas as instituições de governo não há levantamento do patrimônio e que depois de
125 seis meses de governo, ficam achados dois equipamentos no inventário do HMMRC e entende que ainda falta
126 controle. QUESTÃO DE ORDEM 1 – SR. VILMA – Que os conselheiros façam suas exposições e que no final a
127 gestão responda. QUESTÃO DE ORDEM 2 – SR. LEYRY – Que as discussões sejam iniciadas após o ato e final a
128 finalização dos relatórios pela Comissão. QUESTÃO DE ORDEM 3 – DR. FRANCISCO BARBOSA – Que o
129 relatório pode ser verbal e as providências já podem ser tomadas pela SMS, independente do relatório escrito. 8-)
130 PCRR – Sr. Claudete solicita que a Sr. Leyry fale sobre o tema e a lista informa que existe um processo relativo ao
131 PCRR, que a comissão está acompanhando e que houve uma reunião na SMS na semana anterior e que no dia
132 anterior (09/09/2013), estiveram reunidos com a SMCI, que se comprometeram em levar o mesmo para SMA para dar
133 encaminhamento e que a FGV está avaliando o impacto para o município. Informa que dia 26 de Setembro
134 retornará na SMG para analisarem o impacto financeiro. Esclarece que até o momento a comissão não está
135 encontrando barreiras em nenhuma das secretarias e que o andamento do processo está se dando de acordo com a
136 discussão da comissão e dos setores das secretarias. Que a comissão pretende comprovar que o Município não está
137 “tão à beira” da Lei de Responsabilidade Fiscal. 9- Local das Reuniões Ordinárias do Conselho – Dr. Machado
138 explica que alguns conselheiros perguntaram se o OAB poderia liberar o espaço para Reuniões Ordinárias, por conta
139 da facilidade de acesso e obras no auditório do HMMRC. Ressalta que a Unigranjo também sempre disponibilizou o
140 espaço e diz que para a OAB não haverá problema em liberar o espaço, mesmo sendo situado, apesar da OAB não
141 funcionar neste dia. Sr. Vilma coloca duas questões, a primeira é que o acesso para os conselheiros seria mais fácil
142 no primeiro distrito e a segunda é que no passado existia uma vistoria(Kombi) que pegava os conselheiros no 3º e 4º
143 distritos e, sendo assim, não há problema que a reunião seja realizada em qualquer espaço disponível. Dr. Silvio diz
144 que as reuniões podem continuar sendo no HMMRC, após o término das obras e quando houver necessidade
145 solicitar o espaço à OAB. Dr. Francisco também concorda que o melhor local é o auditório do HMMRC e que só no
146 impedimento deve-se mudar o local. Sr. Glória diz que o ideal seria que o Conselho tivesse seu próprio espaço, mas
147 concorda que permaneça no HMMRC desde que a SMS disponibilize vistoria para os conselheiros do 3º e 4º
148 Distritos. Propostas: 1) Dr. Machado – Trocar o local da reunião para a OAB até o término da obra no auditório
149 do HMMRC(quatro votos) e 2) Sr. Glória – Continuar no HMMRC com transporte para os conselheiros do 3º e 4º
150 Distritos e, na inviabilidade, trocar para a OAB(dez Votos). TENDO SIDO APROVADA A SEGUNDA
151 PROPOSTA. 10-) Modelo de Gestão e continuação do “item 6 – Concurso Público” – Sr. Glória pede que o
152 Dr. Ruzasson passe as informações sobre o modelo de gestão que foi apresentado pela SMS ao Ministério Público.
153 Dr. Ruzasson explica que no primeiro momento, não por escolha da SMS ou do Sr. Prefeito, precisamos iniciar a
154 gestão por conta de uma ação judicial, devido aos fatos ocorridos no governo anterior com a OSCIP. Que no
155 primeiro momento o MP determinou que o Estado fizesse a intervenção na SMS, já no mês de dezembro de 2012,
156 porém o Estado não se sentiu capacitado para assumir a Secretaria pelo tamanho do Município. Que a Justiça
157 Federal ficou sem saber o que fazer e a atual gestão, naquele momento, estava em fase de transição. Que o
158 Secretário de Governo foi ao MP com a proposta de que a equipe de transição assumisse a partir daquele momento
159 até o dia 01 de Janeiro de 2013, quando assumiram definitivamente, sendo que a justiça fez algumas imposições:
160 que a gestão das unidades fosse integralmente pública e não podendo atuar com OS e OSCIP. Ficando Duque de
161 Casias, limitado. Refere que a os diretores das unidades possuem cargo comissionado da SMS, tendo sua gestão,
162 dessa forma, integralmente pública. Explica que no modelo anterior existiam vários contratos da própria OSCIP
163 que também eram terceirizados pela empresa (virado uma “parceirização”), como por exemplo, compra de
164 medicamento, pessoal de limpeza, etc. e que agora todos os contratos são feitos diretamente com a SMS. Diz que o
165 OSCIP ficou atuando nas unidades até o dia 17 de Janeiro de 2013, quando a Justiça Federal determinou que os
166 contratos fossem interrompidos e aprovou a contratação de um consórcio de empresas para atender na demandas da
167 SMS(funcionários, serviços, compra de materiais). Precisaram agir rápido de forma a manter os profissionais nas
168 unidades, mesmo com a saída da OSCIP de forma branca. Ressalta que seis meses é pouco tempo para resolver
169 todas as pendências por conta dos trâmites legais a serem seguidos e que tudo tem sido acompanhado pela justiça,
170 pois de dois em dois meses precisam apresentar os resultados para o MPF, incluindo o Plano de Ação. Explica que o
171 primeiro plano de ação, apresentado ao MP possuía apenas 12 páginas e que a Justiça entendeu que tal plano, com tão
172 poucas páginas, seria apenas uma “tática de intenção” e informou que atualmente o Plano de Ação tem 850 páginas e
173 está na SMS à disposição do Conselho. Dos dois itens que deveriam ser cumpridos pela SMS, entre já firmados
174 definitivamente empresas, sendo o item duze que falta, trata-se do RH, o mais difícil de explicar, tanto para o MP,
175 TCE e para o próprio Conselho. Lembra que atualmente no grupo da SMS, 85% dos cargos comissionados, são
176 estatutários, valorizando o profissional. Lembra também que nos dois últimos anos da gestão passada, o HMMRC
177 assim como outras unidades, viveu dias difíceis com falta de pessoal e também de materiais. Precavam pedir ajuda

Claudio Regina J. A. Santos
Secretária Executiva

Silvio Costa Junior
Secretário Adjunto de Saúde

Camilo de Laffre C. Jusuquina
Presidente do COMSADC



RESOLUÇÃO Nº 020/COMSADC/2013

"Estabelecer Alteração na Comissão de Legislação do COMSADC; Acompanhamento das Eleições e Reuniões dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde; Visita às Unidades e Avaliação do Perfil do HMMRC"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, Dr. Camillo de Lélis Carneiro Junqueira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta aprovada na Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 10 de Agosto de 2013,

RESOLVE:

I – Retirar o item "Visita às Unidades" da Referida Comissão, ficando a mesma nomeada da seguinte forma: "Comissão de Legislação do COMSADC; Acompanhamento das Eleições e Reuniões dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde e Avaliação do Perfil do HMMRC", mantendo-se os mesmos membros: Dr. Dalmir Machado, Dr. Francisco Barbosa Neto, Sr. Maria da Glória Ferreira dos Santos e Sr. Vilna Ferreira.

II – Criar "Comissão de Visita às Unidades", com oito membros: Dr. Dalmir Machado, Dr. Francisco Barbosa Neto, Sr. Maria da Glória Ferreira dos Santos e Sr. Vilna Ferreira, Sr. Ana Sílvia Sarmiento da Silva, Sr. Eliete Rodrigues de Oliveira, Sr. Leny Claudino de Souza e Sr. Claudete Marcolino do Carmo.

Duque de Caxias, 27 de Agosto de 2013.

Camillo de Lélis Carneiro Junqueira
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO

Processo n.º 62.198/2013

Interessado: Ofício nº
119/SMEL/CPGC/2013/

Assunto: Solicitação (faz)

AUTORIZO.

Em 14/08/2013.

**Republicado por haver saído com
incorrecção no BO nº 6065 de 03/09/13.**

GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 07 / 2013

Composição do Conselho Municipal de Assistência Social
referente ao biênio 2012/2014

A Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Duque de Caxias – Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na legalidade do agente administrativo, de convalidar seus atos, bem como, na segurança jurídica existente nas relações contratuais e com o fito de que tal decisão não irá acarretar lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, edita a presente portaria com o nome dos Representantes da Sociedade Civil bem como dos Representantes Governamentais para composição do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao biênio 2012/2014, conforme relação abaixo:

Governamental

Claudia Peixoto Fabiano Theodoro
Letícia Teixeira D'Ávila
Marilsa Felomena da Conceição
Flavia Batista de Souza
Leila Isackson Fernando
Marin Elisa Tavares Manhães
Lázara Aparecida R. Penedo
Shirley Conceição Gomes Santana
Zagmá dos Santos Junger
Maria Rosália Batalha Pereira
Tatiane Patrícia dos Santos
Lucia Maria Mero Gaspar
Fernando Pinto Rodrigues
Jair Nunes Alma
Denise de Souza Cordeiro Vaz
Maria da Conceição Santos Silva

Sociedade Civil

Maria da Glória de Oliveira Galvão
Vanilde da Conceição da Silva
Eliane da Silva Santos
Alessandra Silva de Araújo
Ana Carla Silva Suzano
Maria Aparecida da Silva Suzano
Diane Maria Nascimento Peres da Silva
Lauzernar Luiz Assiny
Jandyrá Baptista Jacintho dos Santos
Amilton Baptista dos Santos
Neci da Costa Nogueira
Maria das Dores Carvalho Correa



Kelly Cristina Pereira de Souza
Ubiraci Benício
Claudia Helena da Silva
Erinete Fernandes dos Santos

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 350/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e GLAUCIO LEANDRO DE SOUZADA PAIXÃO.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de ORIENTADOR SOCIAL até o dia 31 de dezembro de 2013.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º 23/2013, referente à prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 351/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e PATRICIA GUIMARÃES SILVA

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço, firmado por requerimento do Contratado.

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2013.

DESPACHO

Processo n.º 61.670/2013
Interessado: Ofício n.º 328/Cj/ SMASDH/2013
Assunto: Contratação de empresa p/ fornecimento de copos descartáveis e água mineral em galões de 20L.
AUTORIZO
Em 16/07/2013.

CLÁUDIA PEIXOTO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de agosto de 2013.

CLAUDIA PEIXOTO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

MAT. 28587-0

EXTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 474/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e MARCIA CRISTINA DA PENHA SILVA.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de PEDAGOGA até o dia 31 de dezembro de 2013.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 475/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e CARLA ANGELICA PIMENTEL DE AZEVEDO.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de FISIOTERAPEUTA até o dia 31 de dezembro de 2013.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 476/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e VALTER SARDINHA BARRETO.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de INSTRUTOR DE EQUITAÇÃO até o dia 31 de dezembro de 2013.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

LICENÇAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº010/2013**

Processo nº 012123/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.022 de 31 de dezembro de 2006, concede a presente Licença de Operação nº010/2013, a empresa CONSTRUTORA TENDA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.476.527/0001-35, situado na Av. Rio Branco nº 110 - 18º andar, Centro/RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Lei Orgânica Municipal parágrafo 1º do artigo 153, do Município de Duque de Caxias/RJ.

Objetivo:

Licença de Operação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) instalada no condomínio residencial *Primavera Life*, Localizado na Av. Barão de Japurá, s/nº. Lote 08, Loteamento Chácaras, Jardim Primavera - Duque de Caxias.

Coordenadas Geográficas:

UTM – DATUM WGS 84 zona 23K, 676855.18 m E Longitude, 7491316.35 m S Latitude.

Condições de validade gerais:

- 01- Publicar o comunicado do recebimento desta Autorização em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAAA, conforme Lei Estadual 5.427 de 01 de abril de 2009.
 - 02- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
 - 03- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
- Esta Licença é válida até 03 de Julho de 2017, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 012123/2013 e seus anexos.
- 04- Requerer a renovação desta licença no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação do projeto não seja concluída nesse prazo;



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº010/2013

Condições de validade específica:

- 05- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;
- 06- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
- 07- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
- 08- Atender à Resolução nº 358 do CONAMA, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;
- 09- Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, no que se refere à poluição sonora;
- 10- Promover a limpeza periódica das caixas de gordura, a fim de evitar o aporte de efluente gorduroso para a rede coletora;
- 11- Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d'água;
- 12- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 13- Atender a DZ 942 de 01.08.90 – Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes, PROCON-ÁGUA, aprovada pela Deliberação CECA nº. 1.995, de 10.10.90, publicada no D.O.R.J. de 14.01.91;
- 15- Atender à DZ – 215. R-4 – Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes líquidos de origens Sanitárias, aprovadas pela Deliberação CECA nº. 4.886 de 25.09.07 e publicada no D.O.R.J. de 05.10.07;
- 16- Atender à DZ-1310.R-7 – Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.R.J. de 21.09.04, apresentando-os trimestralmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento de Duque de Caxias;
- 17- Atender à DZ-1311.R-4 – Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA 3.327 de 29.11.94 e publicada no D.O.R.J. de 12.12.94;

Esta Licença é emitida em 03 (três) vias. Duque de Caxias, 03 de julho de 2013

LAURICY FÁTIMA DA SILVA JESÚS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REPUBLICAÇÃO

O não cumprimento das condições constantes desta licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14/09/2000, na Lei Federal nº 9605, de 12/02/1998 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2006, podendo levar ao cancelamento da mesma.



**LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº017/2013**

Processo nº 01287/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.022 de 31 de dezembro de 2006, concede a presente Licença de Operação nº017/2013, a empresa **G.B. CORDEIRO RECICLAGENS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.838.497/0001-60**, com estabelecimento na Rua Projetada A, nº 103 lote 1B quadra 22, CODIN - Xerém, 4º distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Lei Orgânica Municipal parágrafo 1º do artigo 153, do Município de Duque de Caxias/RJ.

Objetivo:

Licença de Operação para realizar a Atividade de Armazenamento de sucatas em geral e fabricação de artefatos de madeiras, exceto móveis, localizado na Rua Projetada A, nº 103 lote 01B quadra 22 - Mantiquira, 4º distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Coordenadas Geográficas:

UTM – DATUM WGS 84 zona 23K, 0675146 m E Longitude, 7499010 m S Latitude

Condições de validade gerais:

- 01- Publicar o comunicado do recebimento desta Autorização em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAAA, conforme Lei Estadual 5.427 de 01 de abril de 2009.
- 02- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
- 03- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 23 de Julho de 2018, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 012817/2013 e seus anexos.



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº017/2013

Condições de validade específica:

- 04- Esta licença é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos nos documentos contidos neste processo;
- 05- Requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Duque de Caxias, a Licença de Operação, no mínimo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 06- Atender à NT-202 R-10, Critérios e Padrões de lançamentos e Efluente líquidos, aprovado pela Deliberação CECA nº 1007, de 04/12/86 e publicada no D.O.R.J de 12/12/86;
- 07- Atender à DZ-215-R4 – Controle de Carga Orgânica Biodegradável, em Efluente Líquido de Origem não Industrial, aprovado pela Deliberação CECA nº 4885, de 25 de Setembro de 2007 e publicado no D.O.R.J de 05/10/2007;
- 08- Atender à DZ-1311-R.4 – Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº4.497 de 03.09.04 e publicidade no D.O.R.J de 21.09.04;
- 09- Atender ao Decreto nº 897, de 21.05.76 que aprova o Código de Segurança do Incêndio e Pânico e às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- 10- Atender a Resolução do CONAMA nº001/80 de 08/03/1990, publicada no D.O.U de 1-2/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruído;
- 11- Adotar as medidas necessárias de forma a evitar que, na operação da unidade, ocorra emissão de odores para atmosfera que possam causar incômodos à circunvizinhança;
- 12- Manter a disposição da fiscalização os registros das inspeções periódicas e dos trabalhadores de manutenção realizados, dos acidentes ocorridos e dos treinamentos do pessoal empregado na operação e manutenção;
- 13- Atender a NBR-11.174 – Armazenamento de Resíduo Classe II (não inertes) e Classe III (inertes) não comercializar materiais contendo ou contaminado por resíduo classificados como perigoso, de acordo com a NBR 10.004, da ABNT;
- 14- Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
- 15- A SMMA exigirá outras informações, caso julgar necessário;
- 16- Manter atualizados junto à SMMA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;

O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14/09/2000, na Lei Federal nº 9605, de 13/02/1998 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2006, podendo levar ao cancelamento da mesma.

página 02 de 33

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº017/2013

Continuação das condições de validade específica:

- 17- Submeter à SMMA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
- 18- A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
- 19- Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;
- 20- Comunicar imediatamente ao Serviço de Operação em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelo telefones (21) 2334-7911, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 21- Promover a limpeza periódica da fossa séptica, utilizando os serviços de empresa licenciada pelo INEA para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
- 22- Os efluentes do sistema de tratamento devem estar de acordo com a NT-202 R-10 "Critérios e padrões para lançamento de efluentes líquidos, e com a DZ-215 R-4 "Diretriz de controle de carga orgânica biodegradável, em efluente líquido não-industrial";
- 23- Fazer análises semestrais da fossa e filtro composta, a limpeza do sistema a vácuo;
- 24- O projetista é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que estejam constantes nos autos do processo desta LO principalmente no que diz respeito a Legislação 7229 e NT-202;
- 25- Esta Licença é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos no Memorial Descritivo;
- 26- Não realizar queima de material ao ar livre;
- 27- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
- 28- Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 29- Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;
- 30- Manter os equipamentos de controle em perfeitas condições de operação visando evitar a emissão de material particulado;
- 31- Não permitir a emissão de material particulado para a área externa à empresa.

Esta Licença é emitida em 03 (três) vias. Duque de Caxias, 23 de julho de 2013.

LAURICY FÁTIMA DA SILVA JÉBUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14/09/2000, na Lei Federal nº 9605, de 13/02/1998 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2006, podendo levar ao cancelamento da mesma.

REPUBLICAÇÃO

página 03 de 33


**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO
E URBANISMO**
PORTARIA
PORTARIAN.º 11/2013-SMPHU-GAB

Suspendendo qualquer decisão sobre regularização das áreas pertencentes à União, localizado na Rua Lamarão (em frente à Praça Marechal Rondon – Vila Santa Alice – Xerém – Duque de Caxias/RJ), referente à Ação Civil Pública nº 0001719-74.2012.4.02.5118.
Em 06/09/2013.

LUIZ EDMUNDO H. B. DA COSTA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo

FUNDEC
ATOS DO PRESIDENTE
EXTRATOS
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, lavrado sob o n.º 181/2013, do Livro 2013 da FUNDEC, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e ANDRÉ LUIZ FARIAS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Auxiliar Administrativo”, para atender às necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas, conforme Edital de convocação.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo é de 21/08/2013 a 21/02/2014.

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, lavrado sob o n.º 184/2013, do Livro 2013 da FUNDEC, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e PAULO DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Instrutor de Irla – Instalador e Reparador de Linhas Aéreas”, para atender às necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas, conforme Edital de convocação.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo é de 02/09/2013 a 02/03/2014.

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, lavrado sob o n.º 185/2013, do Livro 2013 da FUNDEC, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e CATIANE PONTICEL.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Auxiliar Administrativo”, para atender às necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas, conforme Edital de convocação.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo é de 05/09/2013 a 05/03/2014.

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, lavrado sob o n.º 186/2013, do Livro 2013 da FUNDEC, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e DANIEL FERREIRA DA COSTA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Vigia Noturno”, para atender às necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária em regime de plantão 12/36 (doze por trinta e seis) horas, conforme Edital de convocação.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo é de 06/09/2013 a 06/03/2014.

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSCRIÇÃO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO: Transcrição do Acordo de Cooperação Técnica para utilização de sistema eletrônico de Licitações, lavrado no Livro n.º 02, Termo n.º 031/13, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.243/2013.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela FUNDEC de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

PRAZO: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de 30/08/2013, podendo ter sua duração prorrogada.

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2013.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

TERMO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.143/2013.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e JOHN COSTA QUITES.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços n.º 051/2013, com base na Cláusula Oitava, alínea “i” do Contrato original.

PRAZO: Fica rescindido o contrato amigavelmente a partir do dia 12/06/2013 na forma da Lei.

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2013.

DESPACHOS

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial de n.º 001/2013, em favor da empresa AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atender despesas com o fornecimento de água mineral potável não gaseificada, acondicionada em galões de 20 litros, visando o atendimento da sede da Fundação, suas unidades de ensino e conveniadas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), de acordo com o Processo Administrativo n.º 000.226/2013.

Duque de Caxias, 09 de setembro de 2013.

ELDER LUGON
Presidente da FUNDEC



AUTORIZO E RATIFICO a prorrogação do prazo de locação do imóvel Sítio do Emílio, situado na Estrada do Amapá, n.º 474, Lote 03 – Bairro Amapá – 4º Distrito de Duque de Caxias – RJ para dar continuidade ao “Projeto Alfabetização Digital”, de acordo com o Processo Administrativo n.º 000.242/2010.

Duque de Caxias, 06 de setembro de 2013.

ELDER LUGON
Presidente

AUTORIZO E RATIFICO a prorrogação do prazo de locação do imóvel situado na Rua Treze, Quadra 785, Loja n.º 40 – Bairro Nova Campina – Distrito de Duque de Caxias – RJ para dar continuidade ao “Projeto Alfabetização Digital”, de acordo com o Processo Administrativo n.º 000.150/2010.

Duque de Caxias, 06 de setembro de 2013.

ELDER LUGON
Presidente

**IPMDC
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIAS**

PORTARIA N.º 746/IPMDC/2013

Concedendo, a contar de 09 de setembro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor JOSE BELO DA SILVA, matrícula 4/0044-5, Licença Especial de 90 (noventa) dias, por ter completado 5 (cinco) anos de serviços prestados a este Instituto, referente ao período de 28/08/2008 a 27/08/2013, conforme Processo Administrativo n.º 00933/2012. Em 03/09/2013.

PORTARIA N.º 747/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 483/SMA/2006, para aposentar a contar de 22/06/2005, JOSÉ LUIZ PEREIRA, matrícula nº 07524-8, no cargo de Médico N5-3, lotado na SMS, com base no art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Federal nº 10.887/2004, com valores mensais e anuais proporcional a 6.322 dias de serviço:

Valor Mensal e Anual dos Proventos	R\$ 1.148,04	R\$ 13.776,48
------------------------------------	--------------	---------------

Processo: 55694/2005.

Duque de Caxias-RJ, 04 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA N.º 748/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFIXAR a Portaria nº 747/IPMDC/2013, a contar de 30/03/2012, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	JOSÉ LUIZ PEREIRA
MATRICULA:	07524-8
FUNÇÃO:	Médico N5-3
LOTAÇÃO:	SMS – Admissão 27/09/1990
PROCESSO:	55694/2005

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento (Proporcional a 17 anos) Art. 51 da Lei 1.506/2000	R\$ 814,72	R\$ 9.776,67
5 Trêníos (Integral)- 34% Art. 59, inciso III, alínea “c”, 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000	R\$ 570,31	R\$ 6.843,67
Gratificação de Insalubridade (Proporcional a 17 anos) - 20% - Art.59, inciso II, alínea “b”, 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea “F” da Lei 937/89 E art. 9.º da Lei 1057/91)	R\$ 162,94	R\$ 1.955,33
Cargo em Comissão - Símbolo CC1 (Proporcional a 17 anos) - Art. 182, Lei 1018/90	R\$ 1.942,86	R\$ 23.314,29
Total mensal e anual	R\$ 3.490,83	R\$ 41.889,96

Duque de Caxias-RJ, 04 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA N.º 749/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, com base no artigo 40, §7º, II da Constituição Federal/88, de 23/02/2013 à 09/09/2013, em favor de JOYCE LEAL SANTANA BAPTISTA, nascida em 09/09/1998, filha da ex-servidora VANESSA DA CUNHA LEAL, matrícula 20851-1, na função de Professor II, Classe C, Nível 2, falecida em 23/02/2013, com valores fixados conforme abaixo:

Valor Mensal e Anual da Pensão em Parcela Única (Vencimento + 2 Trêníos 10%)	R\$ 1.936,99	R\$ 23.243,89
---	--------------	---------------

Conforme Processo 00293/2013.

Duque de Caxias-RJ, 06 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA N.º 750/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, com base no artigo 40, §7º, I da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 acrescida pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, a contar de 15/12/2012, em favor de MARIA DOS ANJOS BATISTA RAMOS, nascida em 15/08/1946, CPF nº 960.887.967-15, esposa do ex-servidor aposentado FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula B100-4, na função de Trabalhador Braçal, Nível 8, falecido em 15/12/2012, com valores fixados conforme abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 678,00	R\$ 8.136,00
06 Trêníos - 40% (Art. 59, inciso III, alínea “c”, 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 271,20	R\$ 3.254,40
Função de Confiança - Símbolo FC/1 (Art. 182, Lei 1018/90)	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Total Mensal e Anual	R\$ 1.299,20	R\$ 15.590,40

Conforme Processo 00039/2013.

Duque de Caxias-RJ, 06 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA N.º 751/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N.º 395/IPMDC/2011, para aposentar com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição de 1988:

NOME:	SÔNIA MARIA DE SOUZA
MATRICULA:	01754-6
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	01756/2010

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea “d” Lei 1506/2000 e 1882/2005) 11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea “c”, 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 3.351,22	R\$ 40.214,64
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	R\$ 2.345,85	R\$ 28.150,25
Gratificação de Difícil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea “F”, Lei 1506/2000)	R\$ 837,81	R\$ 10.053,66
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea “F”, Lei 1506/2000)	R\$ 670,24	R\$ 8.042,93
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea “F”, Lei 1506/2000)	R\$ 670,24	R\$ 8.042,93
Total Mensal e Anual	R\$ 7.875,37	R\$ 94.504,40

Duque de Caxias-RJ, 06 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente



PORTARIA N.º 752/IPMDC/2013

Tornando sem efeito a Portaria n.º 073/2010/IPMDC, que alterou a quantidade de Pontos de Produtividade de 3.500 para 5.600 pontos da pensão concedida por meio da Portaria n.º 021/IPMDC/99 aos dependentes do ex-servidor NEY MIGUEL DOS SANTOS. A quantidade retorna a 3.5000 pontos, conforme Diligência Externa no Processo TCE/RJ n.º 214.625-7/2011 e Processo IPMDC n.º 439/2009.
Em 06/09/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Carta Contrato de Prestação de Serviço 05/2013, conforme Processo Administrativo 575/2013, Pregão n.º 02/2013.

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias – IPMDC e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de portaria, limpeza, conservação e apoio administrativo, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias – IPMDC.

VALOR: R\$ 783.108,00 (setecentos e oitenta e três mil, cento e oito reais)

DATA: O presente instrumento foi extraído no dia dez do mês de setembro de ano de dois mil e treze.

Em 10 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL R. S. HOGEMANN
Presidente do IPMDC

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 826/CMDC/2013

Nomeando os servidores abaixo descritos para constituírem e integrarem a Comissão para a Instauração da Tomada de Contas Especial requerida pelo TCE, sob a presidência do primeiro, a fim de otimizar o trabalho a ser apresentado em resposta ao Relatório de Auditoria Governamental elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em Inspeção Ordinária, realizada na Câmara Municipal de Duque de Caxias:

- André Luiz Villagelim Bizerra, matrícula n.º C 662/8
 - Bruno Domingues Ganem, matrícula n.º C 2059/8
 - Sonia Martins Areas, matrícula n.º C 2309/8
 - Josemar de Almeida Mussauer Júnior, matrícula n.º 1513/2
- Em 23/07/2013.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 827/CMDC/2013

Designando, a contar de 23 de julho de 2013, os servidores abaixo indicados para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, atuar como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 01/2013, na parte em que lhes couber, firmada entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa E. F. S. Piccirillo Pap. e Tip. Artes Gráficas ME, no Processo Administrativo n.º 0549/2013.

- Frederico Augusto Hoffmeister dos Santos, matrícula n.º C 2078/7.
 - Felipe de Carvalho Temistocles, matrícula n.º C 2324/3.
- Em 21/08/2013.

REPUBLICAÇÃO

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens, fornecendo, mediante requisição, passagens aéreas, hospedagem em hotéis e traslado aos agentes públicos da Câmara Municipal de Duque de Caxias – CMDC, em conformidade com o Edital.

Data: 23/09/2013

Horário: 16:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, n.º 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 3 de setembro de 2013.

CRISTIANE LOPES DE CARVALHO
Pregoeira

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

ASSUNTOS GERAIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Aviso de Licitação da Câmara Municipal de Duque de Caxias, publicado no Boletim Oficial do Município n.º 6060 de 07/08/13, página 42, correspondente ao **Pregão Presencial n.º 12/2013**, cujo objeto versa acerca da contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância. Por um erro de digitação no setor de publicações, o referido Pregão, teve sua data de realização informada erroneamente como 19/05/13, tendo sido a mesma corrigida através de uma errata no Boletim n.º 6060-A, constando a data correta de **19/08/13**. O mesmo Aviso de Licitação foi ainda publicado de forma indevida no Boletim n.º 6062 de 21/08/13, devendo ser desconsiderado para todos os fins.



MUTIRÃO DA LIMPEZA

VAMOS LIMPAR CAXIAS

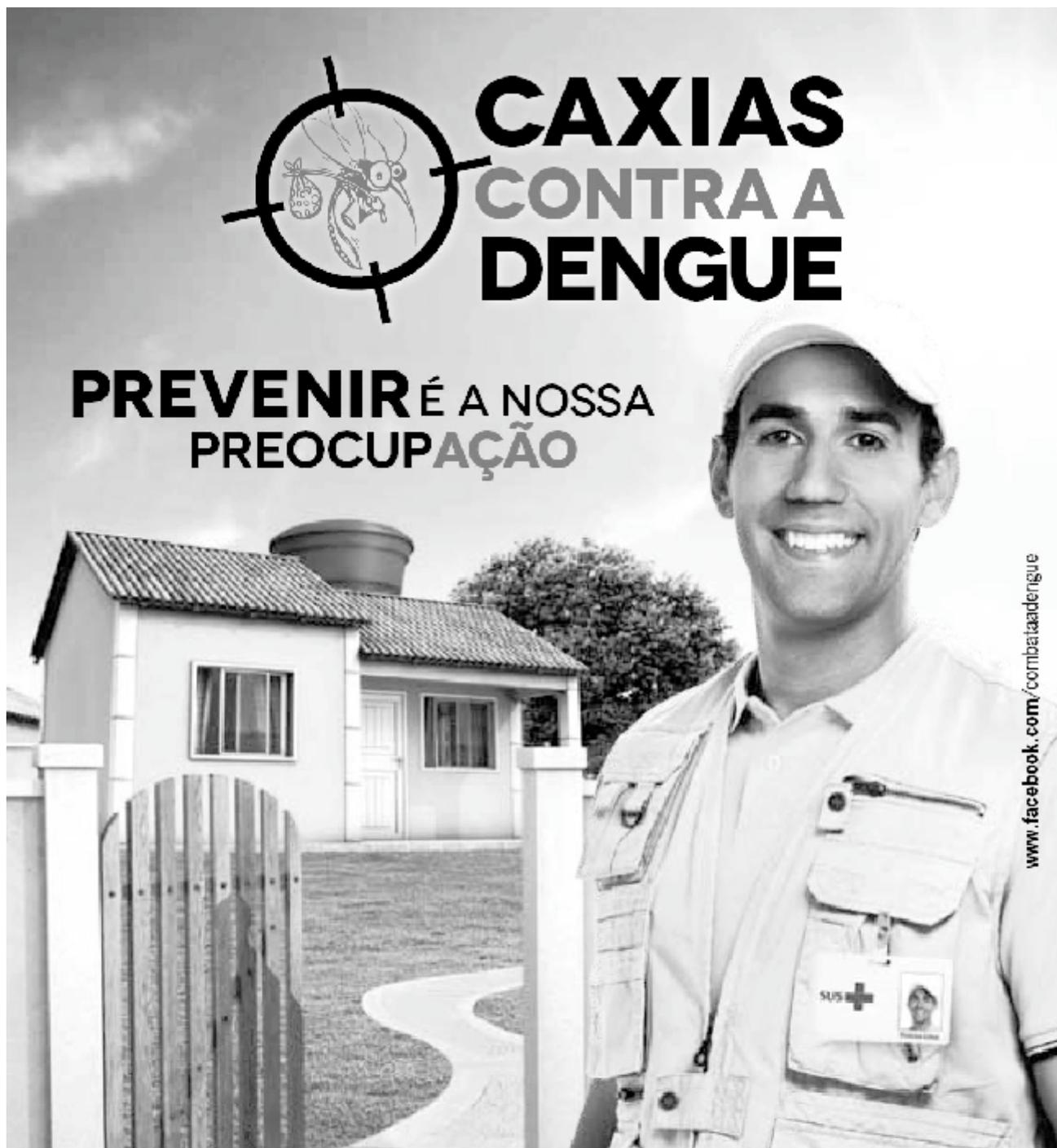
O MUTIRÃO DA LIMPEZA É UM CONJUNTO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE, PARA RECUPERAR A LIMPEZA URBANA E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE.

DISQUE LIMPEZA
0800-0222515



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

SERVIÇOS PÚBLICOS



www.facebook.com/combatadengue

**Elimine os lugares onde o
mosquito pode se reproduzir.**